

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
Email previ-claudia@.hotmail.com.br

PORTARIA Nº. 073/2019.

DATA: 30/08/2019

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de benefício de Auxílio-Doença a Senhora Servidora MARILENE CERVIERI BONAPARTE.”

SHEILA YOTZCHETZ, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.18, da Lei Municipal nº 473, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Concede o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, Sra. MARILENE CERVIERI BONAPARTE, efetiva no cargo de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL E ESPECIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 30/08/2019 até 10/10/2019, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º 2019.01.000000030P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 23/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVI-CLAUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 30/08/2019.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA